



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Pro.nº <u>10209</u> Livro <u>07</u> Fls. <u>40</u> de <u>05/08/19</u> Horas: <u>10:45</u> _____ Funcionário	() Projeto de Lei () Proj. Dec. Legisl. () Projeto de Resol. () Requerimento () Indicação (x) Moção de Aplaosos () Emenda	Nº 105/19
AUTORA: VER^a. FABIANA APARECIDA CORTE - PSD		

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaosos aos Ilm^{os} Silvana Ramalho Naves e Hugo Henrick Ramalho Oliveira, proprietários do Hortifruti Ramalho, pelo investimento em nossa cidade.**

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 05 de agosto de 2019.

Fabiana Corte
Fabiana Aparecida Corte
Vereadora- PSD

Aprovado por unanimidade
Em 05/08/2019
CAM Pontal do Araguaia-MT

Mara Rúbia Vergílio Jacinto
C.M Pontal do Araguaia-MT
Ver^a. Mara Rúbia Vergílio Jacinto
1^a Secretária